

Por Claudinei Queiroz

No caso do acidente, a definição da indenização ainda depende do resultado da investigação comandada pelo Cenipa

Todas as famílias das 62 vítimas do voo 2283 da Voepass têm direito ao Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo (Reta), um seguro obrigatório semelhante ao Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT).

Segundo o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica, todas as empresas aéreas que transportam pessoas e coisas em território nacional devem manter o seguro, que é pago independentemente de culpa do transportador e não exclui as demais indenizações.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 14.08.2024